**Universidade Federal de Santa Catarina**

**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

**Núcleo de Antropologia Audiovisual e Estudos da Imagem**

**Edital PIBIC/NAVI 2019**

**PROJETO: ECONOMIA CIRCULAR: ANTROPOLOGIAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS ENTRE HOLANDA/BRASIL**

Este edital visa preencher uma (1) vaga para bolsista de Iniciação Científica em conformidade ao edital UFSC PIBIC 2019/2020. A bolsa tem duração de um (1) ano a partir de 01/08/2019,

1. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

A busca por soluções sustentáveis que evitem a exaustão dos recursos não-renováveis do planeta representa um grande desafio dos tempos atuais em todas as áreas do conhecimento. Tendo em vista esse desafio global, a *Organização das Nações Unidas* criou, em setembro de 2015, uma agenda social que prevê metas que possibilitem que “cada país desfrute de um crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e de trabalho decente para todos”. Este projeto contempla, pelo menos, sete dos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS) da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável:* fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; igualdade de gênero; água potável e saneamento; redução das desigualdades sociais; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis. O objetivo desta proposta contempla a pesquisa antropológica direcionada a ações e práticas sustentáveis – que primam pelo modelo de produção circular – em diferentes contextos no Brasil e na Holanda.

**2. ATRIBUIÇÕES PARA A VAGA**

2.1. Participação nas reuniões de integração e de planejamento dos projetos do NAVI;

2.2. Edição de material audiovisual;

2.3. Participação no grupo de estudos do NAVI;

2.4. Mapeamento das ações de gestão de resíduos orgânicos no Brasil e na União Europeia;

2.5. Auxílio na administração das páginas eletrônicas do NAVI;

2.6. Transcrição de entrevistas;

2.7. Escrever *paper*/banner sobre os resultados de pesquisa, visando à publicação e/ou participação em evento;

2.8. Relatório final ao término da bolsa PIBIC.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento e envio da ficha de inscrição (Anexo 1) através do e-mail audiovisual.fg12@gmail.com até o **dia 22 de julho de 2019 às 23h59min**;

3.2. Além da ficha de inscrição, deverão ser anexadas no email as cópias do histórico escolar e do Currículo *Lattes*;

3.3. O título do email deverá conter “Candidatura PIBIC” + nome dx proponente.

**4. DOS REQUISITOS PARA A BOLSA**

4.1. Ser estudante com matrícula regularizada, a partir do segundo semestre, em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, nas áreas de Ciências Sociais e Antropologia;

4.2. Não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a vigência da bolsa;

4.3. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa de estudos (exceto bolsa permanência ou dessa natureza);

4.4. Ter disponibilidade de 4 horas de dedicação diária (de segunda a sexta) para a execução do projeto;

4.5. Desejável o conhecimento avançado em língua inglesa;

4.6. Desejável a experiência com *softwares* de edição de vídeos/imagens;

4.7. Possuir conta corrente (própria) no Banco do Brasil.

**5. DA SELEÇÃO E ENTREVISTA**

5.1. Análise da documentação (itens 3.1. e 3.2.) enviada na inscrição;

5.2. Entrevista presencial entre **os dias 25 e 30 de julho de 2019.** Existe a possibilidade de realização da entrevista por videoconferência para quem estiver fora de Florianópolis, no entanto, não nos responsabilizamos por eventuais problemas de conexão que impossibilitem a comunicação à distância;

5.3. As pessoas que optarem pela entrevista por videoconferência deverão preencher o campo correspondente na ficha de inscrição;

5.4. Os horários das entrevistas serão disponibilizados após a homologação das inscrições na página do NAVI ([http://navi.ufsc.br](http://navi.ufsc.br/)) até o dia **24/07/2019.**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O valor da bolsa de Iniciação Científica da CNPQ é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, depositada diretamente na conta bancária.

6.2. O resultado final será divulgado na página do NAVI ([http://navi.ufsc.br](http://navi.ufsc.br/)) até o dia **30/07/2019** – e enviado ao email das pessoas inscritas.

6.3. A pessoa escolhida em primeiro lugar deverá apresentar-se no NAVI no dia **31/07/2019** para a implantação da bolsa;

6.4. A inscrição na plataforma *Lattes* pode ser realizada através do link: <https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio>

6.5. O não cumprimento das regras descritas neste edital implicará na suspensão da bolsa;

6.6. Informações e dúvidas deverão ser encaminhadas para o email almeidacarol82@gmail.com

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Comissão de Seleção:

Profa Dra Carmen Silvia Rial

Caroline Soares de Almeida

Cristhian Fernando Caje Rodriguez

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC/NAVI 2019**

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **CPF:** | **Tel:** | **Email:** |
| **Data de nascimento:** | **A entrevista será por videoconferência ( )** |
| **Agência do Banco do Brasil:** | **Conta Corrente:** |
| **Endereço:** |
| **Curso:** | **Período:** | **Turno:** |
| **Nível de Inglês: ( )Não Possui ( )Básico ( )Intermediário ( )Avançado** |
| **Possui conhecimento em outros idiomas?Quais?** |
| **Possui experiência em edição de vídeos/imagens? Em quais programas?** |
| **Quais as motivações para a candidatura:** |